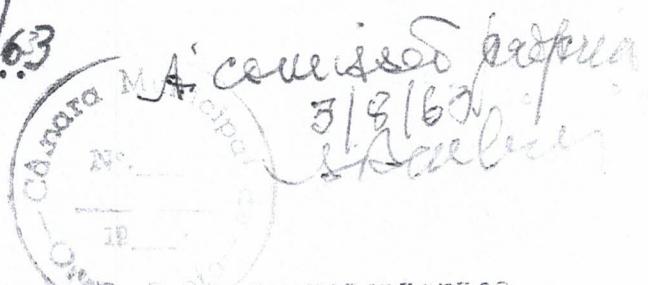


Projeto de lei. 21/63

Abre Credito Especial



O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de cr\$ 15.503,00, para pagamento à firma José João Ribeiro, pelo fornecimento de material para o serviço de água e esgotos desta municipalidade, cuja conta deixou de ser contabilizada em restos a pagar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 1º de Agosto de 1963

...Josi Benedicto  
Prefeito Municipal

Aprovado em Primeira discussão

por Munimidade

Sala das Sessões, 3 / 8 / 1963

(Rubrics do Presidente)

Aprovado em segundo

por Munimidade

Sala das Sessões, 3 / 8 / 1963

(Rubrics do Presidente)

Aprovado em terceira discussão

Munimidade

3 / 8 / 1963

(Rubrics do Presidente)

PARODERONX



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/63

A mesa da Câmara Municipal de Ourinhos, faz publicar o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ourinhos, resolve:

Approvar com a redação que se segue, o projeto de lei Nº 21/63 a saber:

A Câmara Municipal de Ourinhos, decreta:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial da importância de R\$ 15.503,00, para pagamento à firma José João Ribeiro, pelo fornecimento de material para o serviço de água e esgotos desta municipalidade, cuja conta deixou de ser contabilizada em restos a pagar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, 7 de agosto de 1963.

Amadeu Barbosa  
Amadeu Barbosa - Presidente

Lourival Queirós  
Lourival Queirós - Vice-Presidente

Kirki Jerônimo  
Kirki Jerônimo - Secretário

Publicado e registrado na secretaria desta Câmara Municipal de Ourinhos, aos sete dias do mês de agosto de ano de 1963.

Wagner Rodrigues dos Reis  
Diretor da Secretaria da Câmara



**PARECER N.<sup>o</sup>**

Está Comissão examinando  
de parecer que "mesm" seja apr'vad  
taçā° tal c°mo se acha redigid°.

Sala das Comissões, 3 de ag<sup>o</sup>st<sup>o</sup> de 1963.

## Sabotax Fluminensis - Relator

Digitized by srujanika@gmail.com

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.<sup>o</sup>



versão à comissão

apresentado na reunião da comissão de Finanças, Justiça e Legislação, realizada no dia 18 de outubro de 1918, quando o projeto nº 100, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado, com as seguintes observações:

A comissão de Finanças, Justiça e Legislação é de parecer que o projeto nº 100, oriundo do Poder Executivo, seja aprovado, dando as verbas necessárias para execução desse mesmo.

- Relatör

versão à comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

A' comissão permanente  
3/5/63  
A Barboz

de Informações e Documentos  
que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no seu ofício nº 100, de 28 de Março de 1963, informa que o Sr. José João Ribeiro, que era o Prefeito de Ouro Preto no ano de 1962, deixou de ser contabilizado na sua gestão, o que resultou em um débito de R\$ 1.000,00, que não pode ser pago.

José João Ribeiro, abaixo assinado, vem requerer a V. Excia. seja votado crédito ao Sr. Prefeito Municipal para pagamento da conta anexa que, sendo da gestão do Prefeito anterior, deixou de ser contabilizada em "Receitas a Pagar".

Para comprovar o débito junta as seguintes emitidas pela Prefeitura e que derem origem à referida conta.

Pede deferimento.

Ouro Preto, 28 de Março de 1963

José João Ribeiro

As Exmas. Srs.  
Prefeito Municipal:  
Por meio do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito autorização para que  
o Sr. Presidente da Câmara Municipal abertura de Conta Especial para  
pagar a dívida anterior a esta firma, que é de R\$ 1.000,00.  
Assinado por mim, José João Ribeiro, 28/5/63



Lei n. 17 de 8 de agos de 1963



Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O povo do Municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de cr\$ 15.503,00, para pagamento à firma José João Ribeiro, pelo fornecimento de material para o serviço de água e esgotos desta municipalidade, cuja conta deixou de ser contabilizada em restos a pagar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 8 de agosto de 1963.

José Benedicto  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

~~SECRETARIO~~

Tudo o passado neste secretaria em 8 de agosto de 1963

Guillermo P. Pamplona  
Secretario

Secretary